Conceder Licença por Motivo de Doença Pessoa da Família

Unidade responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas

Descrição: Licença que poderá ser concedida ao servidor por motivo de doença em cônjuge ou companheiro, pais, filhos, padrasto ou madrasta, enteado ou dependente que viva às suas expensas.

Para mais informações, acesse: manualdoservidor.ifc.edu.br/licenca-por-motivo-de-doenca-pessoa-da-familia/

Reportar erro: governanca@ifc.edu.br

Revision #2
Created 2026-03-04 14:33:09 UTC by Governança
Updated 2026-04-30 14:08:35 UTC by Governança